



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

DECRETO Nº 002240/18 de 18 de Dezembro de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 27 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.144.860,00 para atender reforço de dotações como segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>31.000,00</b>

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	72.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>387.000,00</b>

**05.06.10.301.0042.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	46.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>46.000,00</b>

**05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>430.000,00</b>

**05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>883.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>883.000,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>126.000,00</b>

**06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.900,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>281.400,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>407.400,00</b>

**06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB**

**06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	68.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>68.000,00</b>

**06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	60.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>

**06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	9.900,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.900,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>137.900,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>545.300,00</b>

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	86.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	19.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	28.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>133.000,00</b>

**07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.200,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	1.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>19.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>162.800,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>152.800,00</b>

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

**15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Contro**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>38.100,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO**

**15.19.04.122.0018.2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>

**15.19.04.122.0018.2.047 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>47.400,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>47.400,00</b>

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

**16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

**16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	127.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	17.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>144.100,00</b>

**16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>

**16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	600,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>600,00</b>

**16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração de Receitas Tributár**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.000,00</b>

**16.20.04.123.0018.2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.100,00</b>

**16.20.04.122.0018.2.038 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.300,00</b>

**16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna**

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>161.100,00</b>

**16.21 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**16.21.02.062.0018.2.214 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Municipio**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.760,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>89.760,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>89.760,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>250.860,00</b>

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO**

**17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO**

**17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	19.000,00
--	-----------



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>24.500,00</b>
<b>17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>31.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	92.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	24.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>203.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>203.500,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>203.500,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>2.144.860,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>219.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>219.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>219.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	23.000,00
3.1.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	184.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	48.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	66.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	99.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>817.000,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.700,00</b>

**05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilancia Sanitaria/VGS**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.800,00</b>

**05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilancia em Saude Epidemiologica**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.200,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.200,00</b>

**05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.400,00</b>

**05.06.10.302.0042.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.600,00</b>

**05.06.10.301.0002.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.600,00</b>

**05.06.10.301.0042.2.017 - Manutenção e enc. c/ Campanha de Vacinação/PAB**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>700,00</b>

**05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.700,00</b>

**05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.300,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.300,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>883.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>883.000,00</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.400,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>2.400,00</b>

**06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB**

**06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.800,00
--	-----------



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>	
<b>06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.800,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>87.800,00</b>
<b>06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%</b>	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	950,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.950,00</b>
<b>06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	9.450,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.750,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>24.150,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>137.900,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>140.300,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>123.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>123.200,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>123.200,00</b>
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>152.500,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.760,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.760,00</b>
<b>16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna</b>	
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>181.260,00</b>
<b>16.21 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>16.21.02.062.0018.2.214 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>243.260,00</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21.20.606.0039.2.243 - POÇOS ARTESIANOS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	425.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>425.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>425.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>425.000,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

111.100,00

Total do Proj./Ativ.

111.100,00

Total da Unidade

111.100,00

Total do Órgão

111.100,00

TOTAL REDUZIDO:

2.144.860,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Jose Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>
DIARIO OFICIAL
Processo N° 0536
Data 29/01/2019